

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 153163

Número do Contrato: 226/2021.
Nº Processo: 23080.036612/2021-26.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global. Vigência: 12/01/2023 a 31/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 776.468,00. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3/DDP, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1. A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre as 08:00 horas de 16/01/2023 e as 17:00 horas do dia 20/01/2023 (não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos: Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 do edital); Documento de identificação, nos termos do item 1.6 do edital; Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7 do edital.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado para os cinco dias úteis subsequentes.

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do respectivo Departamento de Ensino, onde também serão obtidas todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado - prorrogado do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados:

1.1 Campus Araranguá:

Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS. (48) 3721-2167. E-mail: seletivo.dcs.ara@contato.ufsc.br. Site: dcs.ufsc.br.

1.2 Campus Blumenau:

Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação - CAC/CTE. (48) 3721-3348. E-mail: cac.bnu@contato.ufsc.br. Site: cac.blumenau.ufsc.br. Departamento de Matemática - MAT/CTE. (48) 3721-3347/3348. E-mail: mat.bnu@contato.ufsc.br. Site: mat.blumenau.ufsc.br.

1.3 Campus Curitibanos:

Departamento de Ciências Naturais e Sociais - CNS/CCR. (49) 3721-4166. E-mail: seid.cbs@contato.ufsc.br. Site: http://cns.ccr.ufsc.br

1.4 Campus Joinville:

Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB/CTJ. (48) 3721-2194. E-mail: emb.jve@contato.ufsc.br. Site: http://www.emb.joinville.ufsc.br/.

1.5 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis:

Departamento de Aquicultura - AQI/CCA. (48) 3721-5471. E-mail: aqi@contato.ufsc.br. Site: http://www.aqi.ufsc.br/. Departamento de Engenharia Rural - ENR/CCA. (48) 3721-7471/2919. E-mail: enr@contato.ufsc.br. Site: https://enr.ufsc.br/. Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural - ZDR/CCA. (48) 3721-7475. E-mail: zdr@contato.ufsc.br. Site: www.zdr.ufsc.br. Colégio de Aplicação - CA/CED. (48) 3721-4641. E-mail: processosseletivo.ca@contato.ufsc.br. Site: http://www.ca.ufsc.br/. Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI/CED. (48) 3721-2787. E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br. Site: ndi.ufsc.br/. Departamento de Educação do Campo - EDC/CED. (48) 3721-4489. E-mail: edc@contato.ufsc.br. Site: https://edc.ufsc.br/. Departamento de Ciência da Informação - CIN/CED. (48) 3721-4075. E-mail: cin@contato.ufsc.br. Site: https://cin.ced.ufsc.br/. Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED. (48) 3721-2249. E-mail: secretariamen@gmail.com. Site: https://men.ced.ufsc.br/. Departamento de Fonoaudiologia - FON/CCS. (48) 3721-4912. E-mail: fon@contato.ufsc.br. Site: https://fon.ufsc.br/. Departamento de Odontologia - ODT/CCS. (48) 3721-9520/9523. E-mail: odt@contato.ufsc.br. Site: odt.ccs.ufsc.br. Departamento de Saúde Pública - SPB/CCS. (48) 3721-9388. E-mail: spb@contato.ufsc.br. Site: saudepublica@ufsc.br. Departamento de Química - QMC/CFM. (48) 3721-3656/6851. E-mail: qmc@contato.ufsc.br. Site: qmc.ufsc.br. Departamento de Design e Expressão Gráfica - EGR/CCE. (48) 3721-6504. E-mail: egr.ufsc@gmail.com. Site: https://egr.ufsc.br/. Departamento de Artes - ART/CCE. (48) 3721-3798. E-mail: art@contato.ufsc.br. Site: https://art.ufsc.br/. Coordenadoria Especial de Museologia - CEM/CFH. (48) 3721-6471. E-mail: mus@contato.ufsc.br. Site: https://mus.cfh.ufsc.br/. Departamento de Geociências - GCN/CFH. (48) 3721-2627. E-mail: gcn@contato.ufsc.br. Site: https://gcn.cfh.ufsc.br/. Departamento de Geologia - DGL/CFH. (48) 3721-3502. E-mail: dgl@contato.ufsc.br. Site: https://geologia.ufsc.br/. Departamento de História - HST/CFH. (48) 3721-4881. E-mail: hst@contato.ufsc.br. Site: http://www.historia.ufsc.br/. Departamento de Economia e Relações Internacionais - CNM/CSE. (48) 3721-9458. E-mail: cnm@contato.ufsc.br. Site: cnm.ufsc.br. Departamento de Serviço Social - DSS/CSE. (48) 3721-9540/3800. E-mail: dss@contato.ufsc.br. Site: https://dss.ufsc.br/. Departamento de Arquitetura - ARQ/CTC. (48) 3721-9550. E-mail: arq@contato.ufsc.br. Site: arq.ufsc.br. Departamento de Automação e Sistemas - DAS/CTC. (48) 3721-9934. E-mail: das@contato.ufsc.br. Site: http://das.ufsc.br/. Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - EPS/CTC. (48) 3721-7001/7011. E-mail: eps@contato.ufsc.br. Site: https://deps.ufsc.br/. Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos - EQA/CTC. (48) 3721-4064/6340. E-mail: eqa@contato.ufsc.br. Site: https://eqa.ctc.ufsc.br/.

2. O inteiro teor do Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no site concursos.ufsc.br.

CARLA CERDOTE DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - UASG 153164

Número do Contrato: 24/2017.
Nº Processo: 23081.002690/2017-31.
Pregão. Nº 51/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: O prazo de vigência, previsto na cláusula segunda do contrato 024/2017 fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias corridos a partir de 11 de fevereiro de 2023.. Vigência: 11/02/2023 a 09/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 226.104,60. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 153164

Número do Contrato: 140/2021.
Nº Processo: 23081.080280/2021-15.
Tomada de Preços. Nº 26/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 29.722.951/0001-56 - ANDERSON C. DA CUNHA & CIA. LTDA.. Objeto: O período de vigência, previsto na cláusula sexta do contrato fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de março de 2023. Vigência: 13/03/2023 a 11/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 240.591,80. Data de Assinatura: 10/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 59/2022

A pregoeira da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 59/2022, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA; BALI COMERCIAL LTDA; ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA; I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO; LS REFRIGERAÇÃO LTDA; MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, N C F ROCHA LTDA; NELSON ALBES DE MORAES LTDA

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
Pregoeira

(SIDECE - 12/01/2023) 153035-15242-2023NE800213

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 158565

Nº Processo: 23282.012946/2022-19.
Pregão Nº 21/2022. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 01.335.973/0001-44 - JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores e equipamentos e instalações de média tensão, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais, peças e componentes, na universidade da integração internacional da lusofonia afro-brasileira (unilab), nas cidades de redenção e acarape, no Ceará.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/01/2023 a 13/01/2024. Valor Total: R\$ 234.899,93. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

CAMPUS DOS MALÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158634

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23804.400353/2020-16.
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: UNILAB/CAMPUS DOS MALES. Contratado: 01.149.752/0001-81 - IDOFRIO REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses o contrato 5/2020 que tem como objeto a manutenção preventiva, corretiva e instalação de ares condicionados no campus dos malês. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.068,00. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL
NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A,
DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, e Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Educação nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 16 de janeiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 02 (dois) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Campus Cornélio Procopio da UTFPR, nas Áreas/Subáreas de Ciência da Computação/Sistemas de Computação e Ciência da Computação/Linguagens de Programação, nos termos do Edital nº 001/2023-CPCP-CP, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.000192/2023-18)

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

MARCELO KUSMA

